



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 767, de 24 de dezembro de 2021; a Portaria nº 1.652, de 12 de setembro de 2023; o e-mail enviado pelo Gabinete da PROPPG para o Gabinete da Reitoria, em 12 de janeiro de 2023; a ata da 6ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do colegiado do PPGCEM/Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Francisco Odolberto de Araújo e Francisco Franciné Maia Júnior, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Francisco Odolberto de Araújo, matrícula Siape nº 1545427, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM, código FG-4.

Art. 2º Designar os servidores docentes Francisco Odolberto de Araújo e Eveline Matias Bezerra, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

Parágrafo único. Designar, o servidor docente Francisco Odolberto de Araújo, matrícula Siape nº 1545427, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM, código FG-4.

Art. 3º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA